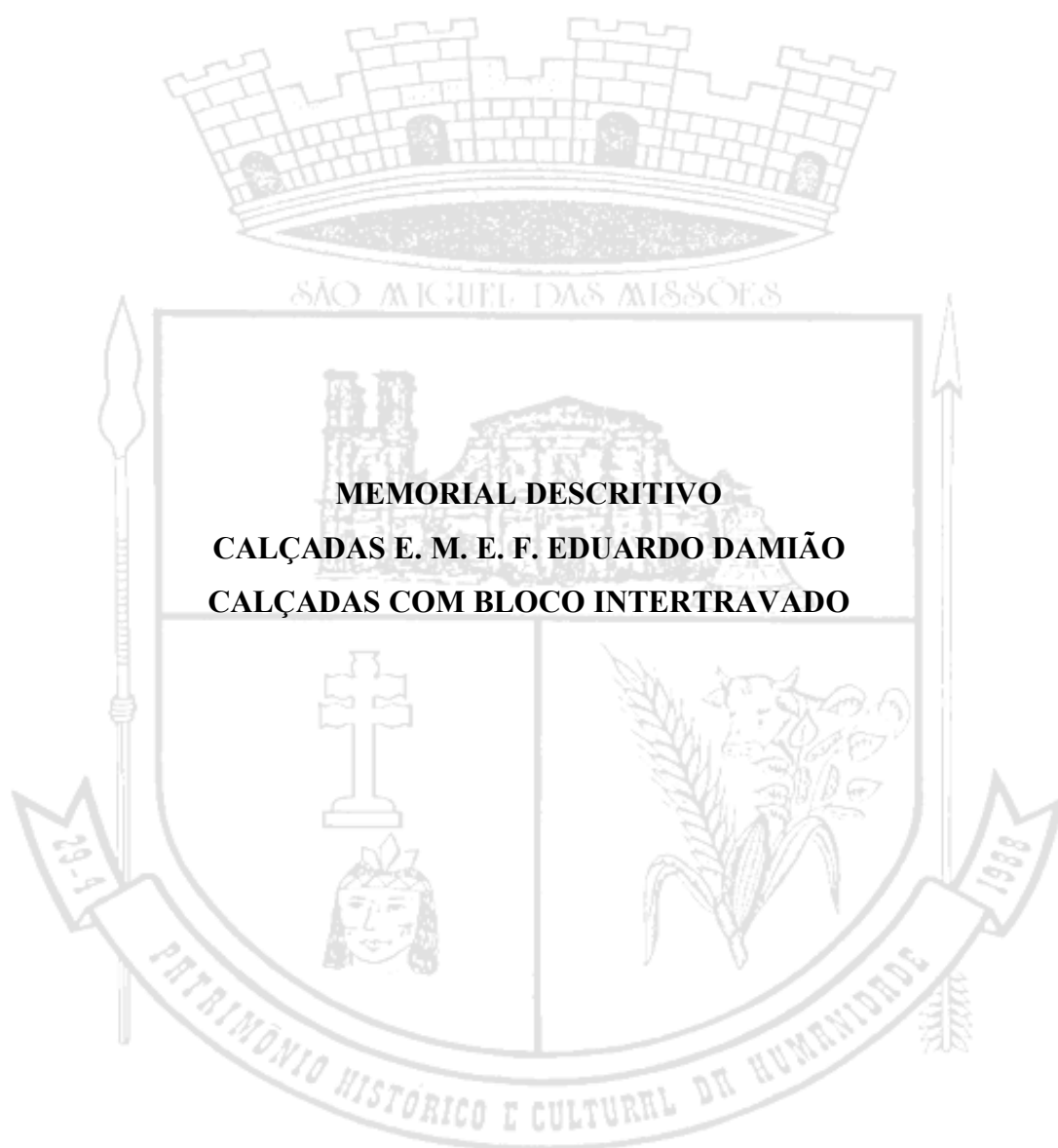




ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
Prefeitura Municipal de  
*São Miguel das Missões*  
*Terra do Patrimônio Mundial*



GOVERNO MUNICIPAL - 2025/2028



**MEMORIAL DESCRITIVO**

**CALÇADAS E. M. E. F. EDUARDO DAMIÃO**

**CALÇADAS COM BLOCO INTERTRAVADO**

## 1 DIRETRIZES DO PROJETO

O local a receber intervenção trata-se do lote que está instalada a E. M. E. F. Eduardo Damião – Esquina São Miguel, em São Miguel das Missões/RS.

O objetivo deste memorial é detalhar os serviços necessários para a execução de uma calçada de bloco intertravado e piso cerâmico.

## 2 DESCRIÇÃO GERAL

A obra objeto deste memorial descritivo compreende a demolição da calçada existente, bem como a reconstrução dos canteiros e a execução de novas calçadas, conforme especificado em projeto. Para o espaço aberto, foi projetada a execução de calçada com pavimentação em blocos intertravados. Já no espaço coberto, está prevista a execução de calçada com revestimento em piso cerâmico, adequado às condições de uso do local.

Também está prevista a execução de uma mureta com deck na parte superior, implantada junto a uma das árvores existentes, conforme detalhamento apresentado no projeto em anexo. Adicionalmente, a obra contempla a remodelação do piso do parquinho, com a substituição da areia existente por revestimento em grama sintética, visando melhorar as condições de uso, segurança e manutenção do espaço.

## 3 NORMAIS GERAIS

Estas especificações de materiais e serviços são destinadas à compreensão e interpretação dos Projetos de Arquitetura, Memória de Cálculo e Planilha Orçamentária, fornecidos, e os demais Projetos Complementares.

Caso existem dúvidas de interpretação sobre as peças que compõem o Projeto de Arquitetura, elas deverão ser dirimidas antes do início da obra com a Coordenação de Engenharia da Prefeitura Municipal, que dará sua anuência aprovativa ou não.

Para eventual necessidade nas alterações de materiais e (ou) serviços propostos, bem como de projeto, tanto pela prefeitura como pela Empreiteira, deverão ser previamente apreciados pela Coordenação de Engenharia, que poderá exigir informações complementares, testes ou análise para embasar Parecer Técnico final à sugestão alternativa apresentada.

São obrigações da Empreiteira e do seu Responsável Técnico:

- Obediência às Normas da ABNT e das Normas Regulamentadoras do Ministério do Trabalho e Emprego.
- Visitar previamente edificação, a fim de verificar as suas condições atuais e avalia-la.
- Corrigir, às suas expensas, quaisquer vícios ou defeitos ocorridos na execução da obra, objeto do contrato, responsabilizando-se por quaisquer danos causados ao conveniente, decorrentes de negligência, imperícia ou omissão.
- Empregar operários devidamente uniformizados e especializados nos serviços a serem executados, em número compatível com a natureza e cronograma da obra.
- Na fase de execução da obra, caso sejam verificadas divergências e inconsistências no projeto, comunicar ao contratante, que, por sua vez, comunicará os fatos ao Setor de Engenharia, para que as devidas providências sejam tomadas.
- Manter atualizados no Canteiro de Obra: Diário, Alvará, Certidões, Licenças, evitando interrupções por embargos.
- Estabelecer um serviço ininterrupto de vigilância da obra, até sua entrega definitiva, responsabilizando-se por quaisquer danos decorrentes da execução que por ventura venham a ocorrer nela.
- Manter limpo o local da obra, com remoção de lixos e entulhos para fora do canteiro.
- Providenciar a colocação das placas exigidas pela Prefeitura Municipal e CREA local.
- Apresentar, ao final da obra, toda a documentação prevista no Contrato da Obra.

- Para a execução da obra, objeto destas especificações, ficará a cargo da Empreiteira o fornecimento de todo o material, mão de obra, leis sociais, equipamentos e tudo o mais que se fizer necessário para o bom andamento e execução de todos os serviços previstos.
- Todos os materiais e cores devem ser primeiramente aferidos pela fiscalização ao contrário serão usuais as sanções previstas em contrato;

#### 4 FISCALIZAÇÃO

A Fiscalização dos serviços será feita pelo ente federado, por meio do seu Responsável Técnico e preposto, portanto, em qualquer ocasião, a Empreiteira deverá submeter-se ao que for determinado pelo fiscal.

A Empreiteira manterá na obra, à frente dos serviços e como seu preposto, um profissional devidamente habilitado e residente, que a representará integralmente em todos os atos, de modo que todas as comunicações dirigidas pelo contratante ao preposto da Empresa executora terão eficácia plena e total, e serão consideradas como feitas ao próprio empreiteiro. Por outro lado, toda medida tomada pelo seu preposto será considerada como tomada pelo empreiteiro.

Ressaltado seja, que o profissional devidamente habilitado, preposto da Empresa executora, deverá estar registrado no CREA local ou CAU, como Responsável Técnico pela Obra que será reformada.

Poderá a Fiscalização paralisar a execução dos serviços, bem como solicitar que sejam refeitos, quando eles não forem executados de acordo com as especificações, detalhes ou com a boa técnica construtiva. As despesas decorrentes de tais atos serão de inteira responsabilidade da Empreiteira.

A presença da Fiscalização na obra, não exime e sequer diminui a responsabilidade da Empreiteira perante a legislação vigente. Deverá ser mantido no escritório da obra um jogo completo e atualizado do projeto de arquitetura e dos projetos complementares, as especificações, orçamentos, cronogramas e demais elementos

técnicos pertinentes à edificação, que tenham sido aprovados pela Coordenação de Engenharia.

Ficarão a cargo exclusivo da Empreiteira todas as providências e despesas correspondentes às instalações provisórias da obra, compreendendo o aparelhamento, mão de obra, maquinaria e ferramentas necessárias à execução dos serviços provisórios tais como: barracão, andaimes, tapumes, instalações de sanitários, de luz e telefone, de água, etc.

## **5 SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS**

### **5.1 DEMOLIÇÃO**

O primeiro passo consiste na remoção e demolição das calçadas e dos canteiros atualmente existentes no local.

### **5.2 PISO COM REVESTIMENTO CERÂMICO**

#### **5.2.1 CAMADA DE NIVELAMENTO E RECUPERAÇÃO DO CONTRAPISO**

Será executada uma camada de 1 cm de espessura sobre o contrapiso existente, com a finalidade de nivelamento e recuperação da superfície. Para a execução do serviço será utilizada argamassa no traço 1:3, em volume, composta por cimento e areia média úmida, destinada à regularização de contrapiso. O preparo da argamassa será realizado de forma mecânica, utilizando betoneira, garantindo a homogeneização adequada dos materiais. A aplicação deverá resultar em uma superfície devidamente regularizada, nivelada e apta para receber o revestimento final, conforme as condições previstas em projeto.

#### **5.2.2 REVESTIMENTO CERÂMICO**

O revestimento cerâmico deverá ser assentado sobre base regularizada, limpa, seca, curada e isenta de impurezas que possam comprometer a aderência. A argamassa

colante industrializada deverá ser preparada e aplicada conforme recomendações do fabricante, utilizando desempenadeira lisa para espalhamento e desempenadeira dentada para formação dos cordões de assentamento.

As placas cerâmicas deverão ser posicionadas, pressionadas e alinhadas, podendo ser ajustadas com leves batidas de martelo de borracha. As juntas deverão respeitar a largura especificada, utilizando espaçadores plásticos para garantir uniformidade. O rejuntamento deverá ser realizado após no mínimo 72 horas, utilizando argamassa apropriada e desempenadeira de borracha, seguido de limpeza da superfície com pano ou esponja levemente umedecida.

### 5.3 CANTEIRO DE JARDIM

Será realizada a escavação de vala com largura de 10 cm e profundidade de 10 cm ao longo de toda a extensão prevista para a mureta. Posteriormente, será executado lastro de concreto magro com espessura de 5 cm, destinado à regularização e preparação da base.

Posteriormente será executada mureta em alvenaria de vedação, utilizando blocos cerâmicos maciços nas dimensões de 5 x 10 x 20 cm, resultando em espessura final de 10 cm e altura de 20 cm. Os blocos serão assentados com argamassa de assentamento, preparada de forma a garantir adequada homogeneidade e trabalhabilidade da mistura. Após a execução da alvenaria, toda a superfície da mureta receberá chapisco convencional, executado com argamassa no traço 1:4 (em volume de cimento e areia grossa úmida), com preparo manual, com a finalidade de proporcionar melhor aderência das camadas subsequentes de revestimento.

Depois, será aplicado emboço, utilizando argamassa no traço 1:1,5:7,5 (em volume de cimento, cal e areia média úmida), também com preparo manual, garantindo regularização e acabamento adequado da superfície. Como acabamento final, a mureta receberá pintura acrílica, proporcionando proteção, durabilidade e uniformidade estética ao elemento construído.

## 5.4 MURETA

Será realizada a escavação de vala com largura de 10 cm e profundidade de 10 cm ao longo de toda a extensão prevista para a mureta. Posteriormente, será executado lastro de concreto magro com espessura de 5 cm, destinado à regularização e preparação da base.

Posteriormente será executada mureta em alvenaria de vedação, utilizando blocos cerâmicos maciços nas dimensões de 5 x 10 x 20 cm, resultando em espessura final de 10 cm e altura de 30 cm. Os blocos serão assentados com argamassa de assentamento, preparada de forma a garantir adequada homogeneidade e trabalhabilidade da mistura. Após a execução da alvenaria, toda a superfície da mureta receberá chapisco convencional, executado com argamassa no traço 1:4 (em volume de cimento e areia grossa úmida), com preparo manual, com a finalidade de proporcionar melhor aderência das camadas subsequentes de revestimento.

Depois, será aplicado emboço, utilizando argamassa no traço 1:1,5:7,5 (em volume de cimento, cal e areia média úmida), também com preparo manual, garantindo regularização e acabamento adequado da superfície. Como acabamento final, a mureta receberá pintura acrílica, proporcionando proteção, durabilidade e uniformidade estética ao elemento construído.

Será executado 3 cm de contrapiso para posteriormente ser executado um deck de madeira apoiados nos eixos dos caibros de madeira (ou vigas) a serem instalados sobre a mureta de alvenaria. Perfurar nos pontos marcados para a montagem e fixar, com parafusos de aço, utilizando suportes metálicos adequados, como cantoneiras de apoio L. É importante que a madeira dos caibros seja tratada para evitar o seu desgaste devido à umidade, ao longo do tempo. O espaçamento entre os pontaletes é de 35 cm para serem fixados o deck modular para jardim de Ipê 10x2.

A Figura 1, mostra **uma imagem ilustrativa** de como deve ser, sendo que as dimensões a serem respeitadas é do projeto em anexo. O projeto foi elaborado incluindo o espaço de uma raiz que possui no local.

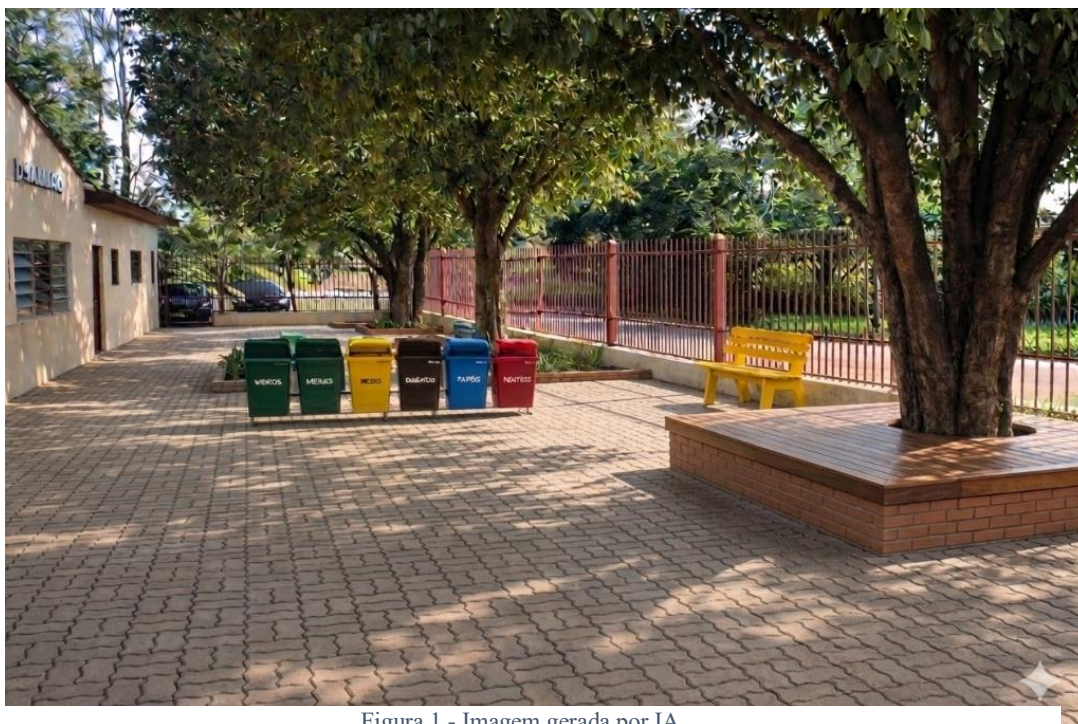


Figura 1 - Imagem gerada por IA

## **5.5 PISO INTERTRAVADO COM DRENO SUPERFICIAL**

### **5.5.1 DRENO COM TUBO PEAD CORRUGADO PERFURADO**

Antes da execução do piso intertravado deve ser executado dreno com tubo pead corrugado perfurado. A execução inicia-se com a escavação da vala de 40x40 por toda a extensão, conforme projeto em anexo. Em seguida, a manta geotêxtil deverá ser estendida ao longo da vala e acomodada adequadamente. Posteriormente, será lançada uma camada de material drenante com aproximadamente 10 cm de espessura para formação do lastro. Na sequência, serão instaladas as conexões e assentados os tubos. Após isso, será completado o preenchimento com material drenante, com cuidado para evitar danos à tubulação. Por fim, a manta geotêxtil deverá ser fechada por sobreposição, envolvendo todo o sistema de dreno.

### 5.5.2 PISO INTERTRAVADO

Após a regularização do solo e preparação das guias laterais, será executado colchão de pó de pedra com espessura média de 10 cm, compactado criteriosamente com placa vibratória até que se obtenha uma superfície plana e resistente.

Será executada a calçada com blocos intertravados, blocos estes que devem seguir as especificações da norma NBR 9781 quanto a resistência e com dimensões uniformes de 20x10x6cm e serão instalados sobre o colchão de pó de pedra, conforme projeto, com padrão de assentamento a critério da fiscalização do Contratante, que deverá ser consultado antes do início desta etapa.

Deverá ser aplicada uma camada de areia fina sobre os blocos para o devido travamento final, poderá ser realizada uma vibração branda durante esta etapa para facilitar o travamento, a critério da fiscalização, esta areia deverá ser deixada no local por pelo menos 7 dias antes que seja varrida durante a limpeza final.

### 5.6 GRAMA SINTÉTICA PARQUINHO

Após o revolvimento da vegetação será inserido uma camada de pó de brita em altura de 8 cm o qual será vibrado com máquina vibratória, no mínimo duas vezes para estabilizar bem esse material. Posteriormente se dará início a colocação da grama sintética que deve possuir no mínimo 12mm com proteção antifungo e UV.

### 6 LIMPEZA FINAL DE OBRA

A empresa após a finalização dos serviços deverá executar a limpeza completa da obra, desobstruída de qualquer tipo de entulhos o qual deverá passar pela aprovação do Departamento de engenharia da Prefeitura.

### 7 PRAZO DE EXECUÇÃO



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
Prefeitura Municipal de  
*São Miguel das Missões*  
*Terra do Patrimônio Mundial*



GOVERNO MUNICIPAL - 2025/2028

O prazo de execução é de 2 meses.

São Miguel das Missões, RS, 12 de março de 2026.

